

Relação dos normativos em vigor da Câmara de Arquitetura

Acordos:

- Acordo n. 01-2006 CEARQ e CEE – Dispõe sobre o exercício profissional das atividades de instalações Elétricas prediais em baixa tensão e sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA).

Decisões:

- Decisão n. 01-2008 - Procedimento que deve ser adotado por arquiteto ou arquiteta e urbanista quando contratado para realizar alteração de projeto elaborado por outro profissional.
- Decisão n. 02-2008 – Estabelece resposta para consultas à Cearq quanto à responsabilidade técnica pelos Estudos de Impacto de Vizinhança- EIV, com base na legislação vigente.
- Decisão n. 03-2008 – Procedimento que deve ser adotado por todos os conselheiros da Câmara de Arquitetura ao elaborar pareceres em processos em que incida prescrição.
- Decisão n. 04-2008 – Procedimento a ser incluído no Manual de Fiscalização do Crea-RS, referente à fiscalização de placas de obra em serviços de arquitetura e urbanismo, conforme proposta do Grupo Técnico de Revisão do Manual de Fiscalização do Crea-RS.
- Decisão n. 05-2008 – Definição de critérios para o preenchimento de ARTs em empreendimentos habitacionais de interesse social, com a finalidade de orientação aos profissionais, ao Departamento de Fiscalização e para balizar a análise de processos que versem sobre o tema.
- Decisão n. 06-2008 – Definição de orientações a incluir no Manual de Fiscalização do Crea-RS, referentes à fiscalização de loteamentos.
- Decisão n. 07-2008 – Definição de procedimentos referentes aos requerimentos de registro no Crea-RS de fundações universitárias ou universidades, para atuar em atividades de arquitetura e urbanismo.
- Decisão n. 08-2008 – Definição sobre exigência de registro de ART e/ou registro de empresa para execução de serviços e obras em gesso acartonado.
- Decisão n. 09-2008 – Orientação ao Departamento de Fiscalização quanto ao atendimento à Norma de Fiscalização nº 04, de 01 de dezembro de 2006, tratando-se de anúncios classificados de pequenas dimensões, publicados em jornais.
- Decisão n. 10-2008 – Definição de procedimentos para montagem de processos de empreendimentos e/ou eventos (mostras) de arquitetura de interiores.
- Decisão n. 11-2008 – Definição de procedimentos para processos de registro de empresas, anotação de responsável técnico por empresas e ART de projeto arquitetônico de edifícios complexos.

Deliberações:

- [Deliberação n. 01.2009 – Anotação de Responsabilidade Técnica referente à Acessibilidade](#)
- [Deliberação n. 02.2009 – Relatório de Verificação de Acompanhamento de obra.](#)
- [Deliberação n. 03-2009 – Fiscalização de Feiras e Mostras](#)

Normas:

- [Norma n. 02-2006 – CEC e CEARQ - Dispõe sobre limites e condições e aplicação do Ato N. 002/2001, que institui o Regime Especial de Fiscalização \(REF\).](#)
- [NF n. 01-1990 – Estabelece critérios para obtenção ou alteração de registros e baixas de empresas no Crea/RS e fixa o número mínimo de horas obrigatórias à prestação de serviços para empresas, por parte dos profissionais Responsáveis Técnicos \(RTs\), e estabelece a sua remuneração mínima, proporcional ao Salário Base Mínimo.](#)
- [NF n. 02-1994 - Esta Norma tem como objetivo fixar os critérios e parâmetros para fiscalização e Anotação de Responsabilidade Técnica \(ART\), pelas atividades de projeto, execução e manutenção de veículos publicitários/comunicação.](#)
- [NF n. 01-2006 - Estabelece critérios para obtenção ou alteração de registros e baixas de empresas no CREA /RS, e fixa o número mínimo de horas obrigatórias à prestação de serviços para empresas, por parte dos profissionais Responsáveis Técnicos \(RTs\), e estabelece a sua remuneração mínima, proporcional ao Salário Base Mínimo.](#)
- [NF n. 02-2006 - Dispõe sobre os procedimentos a serem seguidos pelas Comissões das Inspetorias na análise e instrução dos expedientes de infração, para posterior julgamento da Câmara Especializada de Arquitetura.](#)
- [NF n. 03-2006 - Dispõe sobre os procedimentos para a fiscalização de Arquitetura na atividade específica de Arquitetura de interiores.](#)
- [NF n. 04-2006 - Dispõe sobre os procedimentos para a fiscalização da identificação do autor de projetos e/ou obras arquitetônicas e/ou urbanísticas e/ou paisagísticas quando divulgadas em veículos e/ou materiais de publicidade e/ou propaganda.](#)